



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria do Patrimônio Cultural
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONSELHEIRO (A) DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

1. Nome completo (NOME DE REGISTRO):

2. Nome social (NOME PELO QUAL GOSTARIA DE SER IDENTIFICADO):

3. Nome artístico (NOME PELO QUAL É CONHECIDO NO MEIO ARTÍSTICO):

4. Nº de CPF:

5. Nº de RG:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

() Whastapp

E-mail 1:

E-mail 2:

6. Endereço residencial com CEP:

7. Atua no DF? () Sim () Não

8. Data de nascimento:

9. Raça, cor ou etnia (segundo critérios IBGE):

10. Gênero:

11. O(a) candidato(a) é pessoa com deficiência? Para sim, detalhe o tipo:

12. Indicação de candidatura à representação de:

Culturas populares;

Comunidades tradicionais;

Arte e cultura inclusiva;

Antropologia;

Arquitetura e urbanismo;

Arqueologia;

Paleontologia;

Conservação e restauro de bens culturais;

História.

13. Indicação da documentação apresentada para comprovação dos requisitos:

Ficha de solicitação de nomeação ou designação com declarações (ANEXO II);

Documento de identificação oficial com foto; e

Currículo e portfólio, comprovando notório saber no campo do patrimônio cultural.

14. Modalidade de indicação: auto indicação indicação de segmentos organizados da sociedade civil

15. DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, pelas quais assumo integral responsabilidade, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro

16.

_____, ____/_____/20____.

(Local e data)

Assinatura / CPF

(verificar o verso)

PREENCHER ABAIXO SOMENTE NO CASO DE INDICAÇÃO DE SEGMENTO ORGANIZADO DA SOCIEDADE CIVIL:

17. Nome do segmento (entidades, grupos, fóruns, coletivos, associações, instâncias de participação e/ou semelhantes):

18. CPF do representante:

19. CNPJ (caso o segmento seja constituído formalmente):

20. Indicação da documentação do segmento:

Documento assinado por representante do segmento com a indicação dos (das) candidatos (as) ao CONDEPAC-DF;

Declaração, assinada por pelo menos 3 (três) membros do segmento, apresentando histórico da organização e das atividades realizadas na área da cultura, acrescida de portfólio que comprove essa atuação, caso o segmento não seja constituído formalmente.

Cópia simples do Regimento Interno e Ata de Fundação, acrescida de portfólio, caso o segmento seja constituído formalmente.